

PORTARIA N.º 132/2026

“INSTAURA SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna/ES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração da ocorrência de suposto desentendimento ocorrido nas dependências de unidade de saúde do Bairro Ferreira Vale, neste Município entre o servidor público municipal e usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar terá a incumbência de apurar as possíveis irregularidades e concluir a instrução do feito, apresentando o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (19/03/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 18:00 horas do dia 19/03/2026.

Raphael José Vieira de Amorim
Secretário de Gabinete e Comunicação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 19/03/2026 14:20:44 -03:00

RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM
SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO
GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 19/03/2026 14:20:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/03/2026 14:20:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA CECÍLIA RODRIGUES SERRANO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DARI - SEMGACO - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CHFGJR>